# PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 009/2023 - PRES - CAU/RJ, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Designa os servidores do CAU/RJ para compor a Equipe de Planejamento do Concurso Público para ingresso de empregados públicos efetivos dentre outras providências.

Considerando a necessidade de composição do quadro de funcionários efetivos do CAU/RJ que, com o passar dos anos, tem se tornado carente de recursos humanos.

Considerando que o regime jurídico destinado às Autarquias que exercem Poder de Polícia por delegação concentradas na fiscalização e regulação da atividade profissional, como o CAU/RJ, determina que a forma de ingresso nas carreiras, funções e empregos públicos de seus quadros deve se dar, ordinariamente, via concurso público.

Considerando que a realização de concurso público, em todas as suas etapas, de forma legal e correspondente aos princípios do Direito Administrativo requer considerável tempo de trabalho e qualificação própria e especializada.

Considerando que há entidades especializadas na matéria que, ao ser contratadas, pouparão não só tempo de trabalho do já escasso quadro de recursos humanos do CAU/RJ, mas também garantirá a eficiência, lisura e segurança do concurso público a ser realizado, atendendo-se, assim, à legalidade esperada para o certame.

Considerando que é possível ao CAU/RJ mediante processo regular de contratação terceirizar a realização de seu concurso público e que tal medida trará não só os benefícios acima mencionados, mas também maior segurança para os interessados quanto à sua lisura, seja aos candidatos, seja ao quadro de pessoal do CAU/RJ e aos seus gestores.

Considerando que o certame para contratação da entidade responsável pela realização do concurso público já atingiu seu objeto, sendo, ainda, necessário que agentes do CAU/RJ acompanhem as etapas de planejamento do concurso público

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei 12.378/2010

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir, por meio desta portaria, a Equipe de Planejamento do Concurso Público para ingresso de empregados públicos efetivos do CAU/RJ a ser realizado por entidade sem fins lucrativos, especializada na atividade, já regularmente contratada.

Art. 2º. A Comissão de Planejamento do Concurso Público de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes servidores do CAU/RJ:

1. Ricardo Gouveia – Gerente Geral e Coordenador da Equipe;
2. Flavio Vidigal – gerente Financeiro e Coordenador Adjunto;
3. Tatiana Moura – Agente de Contratações;
4. Murilo Azevedo – Supervisor de Atendimento.

Art. 3º. Para fins de resguardo da lisura do certame, os servidores acima designados deverão manter o mais absoluto sigilo quanto a todos os documentos e decisões pertinentes à questão a não ser em relação aos demais membros aqui nomeados.

Art. 4º. Os servidores aqui nomeados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta portaria, expressar sua ciência quanto à designação objeto do artigo 2º desta Portaria, por meio eletrônico, sob pena de substituição.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

PABLO CESAR BENETTI:71794794700

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:71794794700
Dados: 2023.03.15 11:17:51 -03'00'

**Pablo Benetti**
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ